



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO TST.SEGJUD.GP Nº 633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Divulga os órgãos judicantes a serem integrados pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Emmanoel Pereira a partir de 14 de outubro de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o término do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o disposto no artigo 36, inciso I, do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

**RESOLVE**

Art. 1º O Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira passa a integrar, a partir de 14 de outubro de 2022, o Órgão Especial, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e a 6ª Turma, nas cadeiras anteriormente ocupadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.